



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PARCIAL

O Prefeito Municipal de Carmópolis, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial N° 13/2019.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal n° 2971/2012.

Empresa Vencedora:

MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ sob n° 24343.530/0001-09.

Item	Especificação de Material	Unid.	PMC	FMS	FMAS	Quant. Total	MARCA	Valor Unit. R\$	Valor total
101	PAPEL A4 - PAPEL A4 EXTRA BRANCO, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, GRAMATURA 75G/M², RESMA COM 500 FLS.CX COM 10 RESMA.	CX	500	200	200	900	COPIMAX	R\$ 159,00	R\$ 143.100,00

Valor Total da Homologação: R\$ 143.100, (Cento e Quarenta e Três Mil e Cem reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Prefeito **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N° 13/2019**, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei n° 8.666/93.

HOMOLOGADO EM: 01 de Julho de 2019.

Carmópolis/SE, 01 de Julho de 2019.


ALBERTO NARCIZO DA CRUZ NETO
Prefeito Municipal